



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**EMENDA REGIMENTAL Nº 001/2026**

Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (arts. 6º, 9º e 10), para redefinir as competências relativas à autorização de afastamentos institucionais.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão tomada em XX/XX/2026, constante no processo nº 9.2026.0700.000141-2, edita a presente Emenda Regimental:

**Art. 1º** O art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul passa a vigorar acrescido do inciso XXXVII, com a seguinte redação:

*Art. 9º Ao Presidente do Tribunal compete:*

.....

*XXXVII – autorizar o afastamento, para fora do território do Estado, de qualquer membro do Tribunal, em objeto de serviço ou de representação, observadas as normas administrativas aplicáveis.*

**Art. 2º** O inciso III do art. 10 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 10 Ao Vice-Presidente compete:*

.....

*III – atestar a efetividade, autorizar o afastamento, para fora do território do Estado, do Presidente e despachar os demais atos administrativos a ele referentes.*

**Art. 3º** Revoga-se o disposto no inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, ficando o referido artigo acrescido do inciso XXVIII, com a seguinte redação:

*Art. 6º Ao Tribunal de Justiça Militar compete:*

.....

*XXVIII – autorizar o afastamento do País, em viagens internacionais, do Presidente ou de qualquer membro do Tribunal, quando em missão oficial, a serviço ou em representação institucional.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Art. 4º** Esta Emenda Regimental entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO MOHR PICON**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold  
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.111, de 02 de abril de 2026, como se confere clicando [aqui](#).